

FORMAÇÃO EM REDE

CELULARES NAS ESCOLAS: NORMATIVAS, USO PEDAGÓGICO E DESAFIOS.



RESTRIÇÃO NO MUNDO

Início do debate (anos 2000): A popularização de celulares levou ao debate sobre o impacto no ambiente escolar, especialmente na Europa e América do Norte. O foco era no potencial de distração e impacto no desempenho acadêmico.

2007: A França foi um dos primeiros países a discutir restrições formais nas escolas, alegando que os celulares prejudicavam o aprendizado e a interação social.

2011-2015: Muitos países, como a Inglaterra, Japão e Austrália, começaram a adotar políticas locais e nacionais. Pesquisas indicavam que a presença de celulares em sala de aula poderia afetar negativamente o desempenho de alunos mais vulneráveis.

2019: A China implementou diretrizes nacionais para limitar o uso de celulares nas escolas, visando melhorar o foco nas atividades educacionais.

2020 em diante: Países como Itália, Suécia e Canadá seguiram o exemplo, com diferentes graus de restrição, variando entre proibições completas e políticas locais ajustadas.

Fonte: EDUCATION PROFILES, 2023; UNESCO, 2024; UNICEF, 2024; WHO, 2023. r

RESTRIÇÃO NO BRASIL

2009: O município de São Paulo aprovou a Lei nº 14.974 que acresce e altera dispositivos da Lei nº 11.545, de 7 de junho de 1994, com alterações posteriores, que disciplina o uso de aparelhos de telefonia celular e congêneres no interior dos locais que especifica (inclui escolas*).

2014: O estado de São Paulo sancionou a Lei nº 12.730, que restringe o uso de celulares em sala de aula, salvo para fins pedagógicos.

2017: Lei nº 15.567. Altera a Lei nº 12.730, de 11 de outubro de 2007, que proíbe o uso de telefone celular nos estabelecimentos de ensino do Estado, durante o horário de aula.

2018-2020: Diversos estados, como Minas Gerais e Rio de Janeiro, começaram a aprovar leis semelhantes. O debate nacional intensificou-se com o aumento do uso de celulares e o impacto na interação e aprendizado.

2023: A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) começou a influenciar práticas pedagógicas que incluíam o uso consciente da tecnologia, mas ainda com regulamentações locais sobre restrição de aparelhos.

No Brasil surgiram propostas legislativas atuais para regulamentar o uso desses dispositivos no ambiente escolar, equilibrando os desafios com as oportunidades oferecidas pela tecnologia.

2024: Lei nº 18.058, de 05 de dezembro. Altera os artigos 1º a 3º e inclui os artigos 4º a 6º na Lei nº 12.730, de 11 de outubro de 2007, proibindo a utilização de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública e privada de ensino, no âmbito do Estado de São Paulo.



2025: Em 13 de janeiro é publicada a Lei nº 15.100, que dispõe sobre a utilização de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica, de todo o Brasil.
2025: Em 3 de fevereiro de 2025 foi sancionada, pelo Secretário de Educação do Município de São Paulo, a Instrução Normativa nº 5/2025 que dispõe sobre o uso de celulares e equipamentos eletrônicos no âmbito das Unidades Educacionais.

Fonte: EDUCATION PROFILES,2023; SBP, 2024. E ABRASIL, 2025; SÃO PAULO; 2024.

